



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

***EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026***

A Prefeita do Município de São Sebastião do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO a homologação parcial do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026, referente aos cargos que não possuem etapa de prova prática;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para atendimento ao interesse público e à continuidade dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Edital nº 01/2026, especialmente aquelas relativas à convocação, apresentação da documentação, comprovação dos requisitos e contratação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO a necessidade de observância da ordem de classificação dos candidatos e das regras relativas às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência – PcD, nos termos do Edital nº 01/2026;

CONSIDERANDO que, para o cargo 503 – Enfermeiro, não houve candidato classificado na lista específica de Pessoas com Deficiência – PcD, ficando a respectiva vaga reservada destinada ao preenchimento por candidato aprovado na ampla concorrência, observada a estrita ordem de classificação, nos termos do Edital nº 01/2026;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo de 03 de agosto de 2026, que declarou a perda do direito à contratação da candidata Rosiane dos Reis Martins Silveira, classificada em 2º lugar para o cargo 508 – Médico PSF, em razão da não apresentação da documentação exigida dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 002/2026, e determinou a convocação do candidato subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos municipais, especialmente aqueles relacionados às áreas de saúde, assistência social e serviços gerais;

TORNA PÚBLICA

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, agrupados por cargo e observada a respectiva ordem de classificação, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG, no prazo de 05 (cinco)

**Praça São Sebastião nº. 37 – Centro – Cep. 35 815.000 – São Sebastião do Rio Preto /MG
Fone (31) 3985-0100 - e-mail – prefeitura@saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

dias úteis, contados da publicação deste Edital, para apresentação da documentação exigida no Edital nº 01/2026, realização do exame admissional e adoção das demais providências necessárias à formalização das respectivas contratações temporárias.

CARGO 101 – AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, BOMBEIRO, PINTOR, CAPINA E LIMPEZA PESADA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	16314299	JONATAH GOMES LAGE
2º	16318241	CLAUDINEY MOREIRA DA SILVA
3º	16316312	WANDERLY WILSON MARQUES RIBEIRO
4º	16315720	RAYLLANDER DARLISSON AIRES LAGE SOARES
5º	16315479	ROBERTO APARECIDO ARAÚJO GOMES
1º PcD / 6º Ampla	16319156	AGNALDO DA SILVA MORAIS
7º	16316444	MILTON VALADARES DE SOUSA

CARGO 113 – PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	16314527	JOSÉ IRIDE DE SOUZA ANDRADE
2º	16324647	ISRAEL PEREIRA BRAGA
3º	16319992	JARDEL VIEIRA NASCENTE SILVA
4º	16314238	ROBERTO APARECIDO ARAÚJO GOMES

CARGO 501 – ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	16319080	ANA CRISTINA FERREIRA SOUSA SOARES
2º	16313837	KEILA ANTONIETA MEIRELES ALMEIDA
3º	16322251	ÉLIDA FERNANDES RAMOS MOREIRA

CARGO 502 – DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	16324269	BERNARDO QUINTÃO LAGE GONÇALVES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

CARGO 503 – ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO CANDIDATO

1º	16312400	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA
2º	16315292	WIRIADYNA TALLITA LOURDES FERREIRA
3º	16316511	ROGER GRAZIERLEY NASCIMENTO MOREIRA
4º	16312389	RAFAEL DE SA E SILVA
5º	16312458	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA
6º	16318748	MIRIAM FERNANDES BASTOS

CARGO 504 – FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO CANDIDATO

1º	16324374	LEANDRO MONTEIRO DIAS
----	----------	-----------------------

CARGO 505 – FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO CANDIDATO

1º	16313153	EDINALE DE NAZARÉ REIS DE OLIVEIRA FRANQUILIM
----	----------	---

CARGO 507 – MÉDICO PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO CANDIDATO

1º	16323109	RODRIGO DEFENSOR MEIRA
----	----------	------------------------

CARGO 508 – MÉDICO PSF

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO CANDIDATO

3º	16312396	LUCAS FERREIRA MORAIS
----	----------	-----------------------

CARGO 509 – NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO CANDIDATO

1º	16314169	ENIZIA CÁSSIA DA SILVA
----	----------	------------------------

CARGO 515 – PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO CANDIDATO

1º	16315190	CAMILA JÚLIA ALVES PINTO VELOSO
----	----------	---------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

**Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35**

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À CONVOCAÇÃO

Os candidatos convocados deverão apresentar toda a documentação exigida pelo Edital nº 01/2026, bem como comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos para o respectivo cargo e atender às demais exigências necessárias à contratação temporária.

Os candidatos deverão, ainda, submeter-se ao Exame Médico Admissional, observadas as disposições do Edital nº 01/2026.

O candidato convocado na condição de Pessoa com Deficiência – PcD deverá observar, além das demais exigências aplicáveis aos candidatos, as disposições específicas constantes do Edital nº 01/2026 relativas à comprovação da condição declarada e à avaliação pertinente.

A ausência de comparecimento dentro do prazo fixado, a não apresentação da documentação exigida ou o não preenchimento dos requisitos estabelecidos no Edital implicará a perda do direito à contratação, facultando ao Município convocar o candidato subsequente, quando houver, observada rigorosamente a ordem de classificação e as demais disposições do Processo Seletivo Simplificado.

Caso o candidato convocado não tenha interesse na contratação, poderá apresentar Termo de Desistência, devidamente assinado, possibilitando o prosseguimento da convocação dos demais candidatos aprovados, observada a respectiva ordem de classificação.

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, não podendo alegar desconhecimento dos atos convocatórios ou dos prazos estabelecidos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Rio Preto/MG, 24 de agosto de 2026.

ANDREA APARECIDA OTONE DE SOUZA
Prefeita Municipal

**Praça São Sebastião nº. 37 – Centro – Cep. 35 815.000 – São Sebastião do Rio Preto /MG
Fone (31) 3985-0100 - e-mail – prefeitura@saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br**